

Ass. Const.
88 02

O charme do decreto-lei - 1º FEV 1987

Brasília

O Congresso constituinte começa hoje depois que as elites econômicas optaram involuntariamente, nesta semana, pela hiperinflação para acertar seus conflitos; preferiam o descontrole dos preços com a consequente corrosão dos salários e da capacidade de investimento ao entendimento. Melhor que todos percam muito do que muitos percam pouco (e há ainda quem aprecie piadas de português no Brasil). Outra genial opção está a caminho: se a falta de entendimento desvaloriza a moeda, a proposta de recessão branco da Câmara e do Senado, proposta pelo PMDB, o maior partido, desvaloriza, de vez, a Constituinte.

Quando os dirigentes sindicais disseram "não" à trégua estavam bem mais preocupados com a disputa de poder nas "bases" do que propriamente com o poder aquisitivo dos trabalhadores — já que todos os dirigentes sabem, rigorosamente todos, que o trabalhador é quem mais perde com a inflação. E quando o PMDB propõe o recesso está mais preocupado com a disputa pela Presidência da Câmara, com seus cargos, do que com a soberania da Constituinte.

No final, tanto os dirigentes sindicais como os peemedebistas acabam incentivando a prática do decreto-lei. Existe uma crise que obriga a decisões rápidas. Como o presidente vai decidir qualquer coisa sem Congresso?

Ou como vai interromper a espiral inflacionária sem uma trégua que compatibilize o movimento de preços e salários?

De resto, com a crise econômica atingindo salários e lucros, a Constituinte está cada vez com menos apelo, ameaçada de perder-se em intrincadas firulas jurídicas, decidindo sobre assuntos já decididos em outras Constituições — salário-mínimo, educação gratuita, participação nos lucros — e até hoje impunemente não aplicadas. Os "constituintes" correm o risco de ser um reflexo da turbulência, debatendo sobre se o regime será parlamentarista ou não, porque o Sarney estará mais ou menos forte; se ele deve ficar quatro ou cinco anos na Presidência.

Com a Câmara e o Senado, a crise e o jogo de interesse dos parlamentares (elogio ou ataques aos governadores, moção de apoio à bandinha da cidade, críticas aos plantadores de soja) não precisariam recair com tanta intensidade no plenário do Congresso Constituinte. E a nova Constituição não correria o risco já grande de olhar tanto para o presente a ponto de esquecer o futuro.

Gilberto Dimenstein